PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.039/05

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CUNHA, PARA ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora da Conceição de Cunha, para implementação e atendimento do Programa de Saúde da Família – PSF.

Artigo 2° - Os profissionais que atuarão no PSF serão pagos pela Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora da Conceição de Cunha, mediante repasse de valores
pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 3°: Os prazos e todos os demais custos e valores, administrativos e operacionais, que envolvam o Programa Saúde da Família - PSF, ficarão a cargo das partes, devendo estes ser expressamente estabelecidos nos respectivos instrumentos de convênio.

Artigo 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 23 de fevereiro de 2005.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

Registrada e publicada por Editais, na supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO